PODER LEGISLATIVO
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 / SANTARÉM-PA
CNPJ: 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO - PSD

PROJETO DE LEI Nº_____/2025, ___ SETEMBRO DE 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

DECLARA O HINO DE SANTARÉM COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Santarém o Hino de Santarém, símbolo maior de identidade, tradição e expressão cultural do povo santareno.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e demais órgãos competentes, adotará medidas necessárias à preservação, valorização, difusão e ensino do Hino de Santarém, promovendo sua execução em eventos cívicos, culturais e educacionais.

Art. 3º O Hino de Santarém deverá ser incluído em programas de educação patrimonial, visando a conscientização das presentes e futuras gerações sobre a importância de sua preservação.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas para a divulgação, proteção e promoção do Hino de Santarém como patrimônio cultural.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara, em 22 de setembro de 2025

ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:58735763272 Assinado de forma digital por ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:58735763272 Dados: 2025.09.22 17:13:49 -03'00'

Alaércio Cardoso
Vereador
2º Vice Presidente

4089

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Encaminhado à 2ª Comissão
Em 22/09/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

O Hino de Santarém constitui-se em um dos mais importantes símbolos de nossa cidade, carregando em sua melodia e em suas palavras a história, os valores, as tradições e a identidade do povo santareno.

Mais do que uma simples composição musical, o Hino representa a expressão viva do amor e do respeito à nossa terra, sendo elemento essencial da memória coletiva e do patrimônio imaterial de nosso município. Sua preservação e valorização são fundamentais para que as novas gerações compreendam a riqueza cultural que Santarém carrega ao longo de sua história.

Declarar o Hino de Santarém como Patrimônio Histórico e Cultural é um ato de reconhecimento e de respeito à memória de todos aqueles que contribuíram para a formação de nossa cidade e que, através desse símbolo, perpetuam o sentimento de pertencimento e identidade.

Além disso, esta iniciativa contribui para fortalecer a educação patrimonial, incentivando o ensino do Hino em escolas, a sua execução em eventos oficiais e a sua difusão como um bem cultural que deve ser protegido e valorizado por todos os santarenos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa uma homenagem à nossa história e um compromisso com a preservação de nossa cultura.

Sala das Sessões da Câmara, em 22 de setembro de 2025

ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:58735763272
Assinado de forma digital por ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:58735763272
Dados: 2025.09.22 17:14:09 -03'00'

Alaércio Cardoso
Vereador
2º Vice Presidente